



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/096/91;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. Nº..... 730, de 07 de outubro de 1991, que concede, "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores, abaixo relacionados, envolvidos no V Curso de Especialização em Educação Ambiental, referente ao mês de setembro/91, no valor de Cr\$1.342.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).

NOME	VALOR
MARIA DE FÁTIMA GOMES COSTA	122.000,00
NANÁ MININI MEDINA DAMIANI	610.000,00
ORESTI PRETI	48.800,00
RENETE MARIA DE ALMEIDA MACIEL	244.000,00
SUELI PEREIRA CASTRO	122.000,00
TARSO BONILHA MAZZOTI	195.200,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos provenientes do convênio firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA .

Artigo 3º - Esta Resolução conta seus efeitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1992.

A. F. Müller Jr.
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

A. Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

V. Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

F. R. de Borges Garcia
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

C. M. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO SOUZA DE FIGUEIREDO - Membro